



PORTARIA Nº 003/2025 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 190/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 07 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

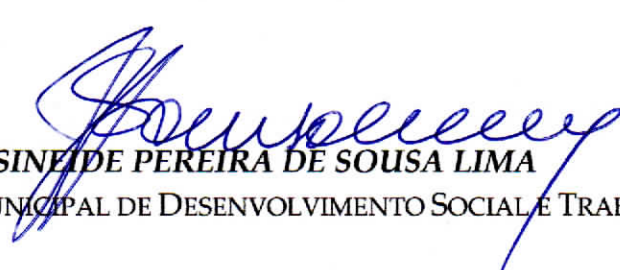
Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** à Sra. **Larissa Magalhães Soares**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, a concessão de 20% diária (vinte por cento) de diária, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos)

A referida diária tem como finalidade o traslado do adolescente D.O.G que fugiu de Tupanatinga – PE e foi localizado pelo Conselho Tutelar da área e estarão conduzindo o adolescente para Serra Talhada – PE. A saída está prevista para o dia 08/01/2025, às 08:30h, com retorno no dia 08/01/2025, às 16:00h.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Janeiro de 2025.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO